



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 17509/2025**

**Processo n.: 1088898**

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.

Ao Senhor  
Mairon Pio Mendes  
Procurador-Geral Adjunto da Prefeitura de Coronel Fabriciano  
proger.adjunto@fabriciano.mg.gov.br

Senhor Procurador Geral,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, científico V. S.<sup>a</sup> de que, o pedido de dilação do prazo solicitado fica prejudicado, por ora, tendo em vista que o último Aviso de Recebimento referente às intimações do mencionado acórdão veio aos autos em 16/5/25, e, que o prazo teve início em 19/5/25, com termo final somente em 25/9/25.

Informo-lhe, que V. S.<sup>a</sup> se encontra cadastrada em nossos sistemas, podendo ter acesso à integra dos autos

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

TJFC

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no [Portal do Tribunal](#), nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**